SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

RESOLUÇÃO N. 01/2017
De 27 de Março de 2017.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 55 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA.

DEWILSON BRAGA DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica criada, conforme prevê o artigo 55, inciso III, § 2º uma Comissão Especial de Estudos, formada pelos vereadores que subscrevem este Projeto de Resolução com o objetivo de buscas informações junto aos órgãos competentes do Município, Estado e da União para apurar os registros de propriedades rurais existentes em todo o perímetro urbano de Serrana, no intuito de constatar o que é produzido por esses proprietários rurais e em município e comarca ficam retidos os impostos oriundo da produção e venda do que é produzido nessas áreas rurais.

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudos terá seus trabalhos estabelecidos por um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogados por igual período se necessário for.

Art. 3º - Ao final do trabalho realizado pela Comissão Especial de Estudos será apresentado um relatório detalhado, especificamente tudo o que for apurado pelos vereadores subscritores deste Projeto de Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÃMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
27 de Março de 2017.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra no local de Costume.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal